



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 7863/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a verificação e correção do programa de internet pública Wi-Fi Livre Itajaí.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com notícias recentes, foram reveladas falhas graves no funcionamento da rede pública de internet gratuita mantida pelo município.

Relata-se que em locais de grande circulação e uso público como a orla da Praia Brava, dos oito pontos da rede instalados, apenas um estaria funcional, e que em outras regiões centrais houve interrupções com relatos de instabilidade que prejudicam moradores e turistas.

O acesso à internet gratuita em espaços públicos, por meio do “Wi-Fi Livre Itajaí”, representa uma importante política de inclusão digital, democratização de acesso à informação e facilitação de serviços públicos, especialmente em uma cidade com considerável fluxo turístico e população residente que depende de conectividade. A constatação de falhas sistemáticas e prolongadas — conforme reportado — compromete a finalidade do projeto, gera desperdício de recursos públicos e deixa cidadãos e turistas sem o benefício prometido. A transparência e a responsabilização são essenciais para assegurar que o serviço seja prestado com qualidade, eficiência e continuidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação e que sejam adotadas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do projeto, garantindo aos itajaienses o direito ao acesso público e gratuito à internet nos termos em que foi proposto.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)  
VEREADOR - MDB**